

RESOLUÇÃO CMAS N. 09/2023 de 01 de setembro de 2023.

**Aprova a proposta nº 047127/2023,
que estrutura a rede de serviços do
sistema único de assistência
social-SUAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária ata nº 07/2023, realizada no dia 01 de setembro de 2023:

RESOLVE:

Art.1º- Aprova por unanimidade o custeio/ incrementos ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social no município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos-MT, 01 de setembro de 2023..

Rosângela Maria Scheffler

Rosângela Maria Scheffler
Presidente do CMAS